

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO  
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 02/04/2025 entre CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA NELSON MUFARREJ PAL 49985 LOTE 1, tendo por objeto a(s) área(s) de 7122,8m<sup>2</sup> necessária(s) ao(s) PAA(s) 12800. Termo nº 19/2025 lavrado às fls. 156/156v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/13332.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**"Foi emitida a AAM Nº 00009/2025"**  
EIS-PRO-2022/06846.01 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**"Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00012"**  
EIS-PRO-2024/22260 - SPE ICCR RIO MINAS S/A

**"Comparecer para assinatura do TC-MC e retirada do DARM"**  
EIS-PRO-2024/00366 - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DO RIO DE JANEIRO

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EXPEDIENTE DE 03/04/2025**

**"Atenda ao exigido - em 30 dias."**  
EIS-PRO-2024/22717 - FESTÃO ATACAREJO LTDA  
EIS-PRO-2025/03643 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A  
EIS-PRO-2024/20076.02 - DOCAS CCISA 72 INCORPORADORA LTDA  
Proc.: 14/200.013/2016 - AUTO POSTO INAJA LTDA

**"Foi lavrado o edital de notificação de autuação EIS-ENA-2025/00010 e indefiro o requerimento de Licença de Municipal de Operação."**  
EIS-PRO-2023/05278 - POSTO GIGANTE DA DUTRA LTDA

**"Atenda integralmente ao exigido."**  
EIS-PRO-2023/08728 - HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO  
EIS-PRO-2023/08886 - IPEC / FIOCRUZ  
EIS-PRO-2023/08751 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ  
EIS-PRO-2023/09551 - ARAPONGAS MECANICA NAVAL E INDUSTRIAL LTDA  
EIS-PRO-2023/09557 - ARAPONGAS MECANICA NAVAL E INDUSTRIAL LTDA  
EIS-PRO-2023/08692 - HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA  
EIS-PRO-2023/08850 - HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA

**"Emitido o Ofício de Intimação EIS-OFI-2025/00792"**  
EIS-PRO-2023/07200 - HOSPITAL ESPERANCA SA

**"A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA - CNPJ 32.172.751/0001-81, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/7719, Licença Ambiental Municipal para REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA na Rua Campo Limpo, nº 100, Santa Cruz"**  
EIS-PRO-2024/07719 - PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

**"Indefiro o que requer."**  
EIS-PRO-2024/20419 - CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 001/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET  
RIO DE JANEIRO, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**À SMDU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro**  
**Assunto:** Licenciamento de Pintura Mural.  
**Processo:** EIS-PRO-2024/14321  
**Endereço:** Praça Emília Borba, Centro  
**Grau de proteção:** O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de Pintura Mural na Praça Emília Borba-Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 002/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET  
RIO DE JANEIRO, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**À SMDU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro**  
**Assunto:** Licenciamento de Conservação e Reforma junto ao processo administrativo EIS-PRO-2024/14173.  
**Processo:** EIS-PRO-2024/16135  
**Endereço:** Rua da Alfândega, 382, Centro  
**Grau de proteção:** O imóvel constitui bem preservado conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre o Licenciamento de Obras de Conservação e Reforma, conforme parecer técnico EIS-DES-2025/00375, exarado às fls.27 do processo EIS-PRO-2024/16135, para a Igreja dos Gloriosos Mártires São Gonçalo Garcia e São Jorge, situada na Rua da Alfândega, 382 - Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE  
OFÍCIO Nº 003/2025 SMDU/IRPH/CCPC/1º ET  
RIO DE JANEIRO, 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**À SMDU/SUBCLU/CGLF/GLF-Centro**  
**Assunto:** Licenciamento de Modificação com Acréscimo e Transformação de Uso junto ao processo EIS-PRO-2023/18761.

**Processo:** EIS-PRO-2024/15068  
**Endereço:** Largo São Francisco de Paula, 34 - Centro.  
**Grau de proteção:** O imóvel constitui bem passível de renovação conforme APAC do Corredor Cultural, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, PAA 10600 e PAL41632

**Parecer:** Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.  
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor sobre a solicitação de licenciamento de modificação com acréscimo e transformação de uso, de imóvel situado no Largo de São Francisco de Paula, 34 - Centro.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS  
CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/09046.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO comunica que disponibilizou Relatório de Implementação e Monitoramento do Projeto Patinete.Rio para contribuições. A participação se direciona a todos aqueles que se sentirem aptos a contribuir sobre o projeto e suas questões técnicas. O questionário e o relatório estão disponíveis para consulta no site eletrônico [www.sandboxrio.com.br](http://www.sandboxrio.com.br) e dúvidas serão respondidas por e-mail [sandboxrio.rj@gmail.com](mailto:sandboxrio.rj@gmail.com).

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS  
AVISO DE ADIAMENTO (\*)**

**REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-01/2025**  
**Processo:** SMF-PRO-2025/00638  
**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADA NA ETR DE JACAREPAGUA, S/Nº - ITANHANGA  
**Prazo:** INDETERMINADO  
**Valor mínimo mensal:** R\$ 1.983,00 (MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia no dia 03 de abril de 2025, às 15:00 horas, fica **adiada** para o dia **25 de abril às 14:00h**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site [http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners\\_lista.asp](http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp) ou por meio do endereço eletrônico [celproprios@smf.rio.rj.gov.br](mailto:celproprios@smf.rio.rj.gov.br).

(\*) Omitido do D.O-Rio de 03/04/2025

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS  
COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1**

**Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS Nº 03/2025**  
**Processo:** SMF-PRO-2025/07100  
**Objeto:** ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AV. AYRTON SENNA, S/Nº - BARRA DA TIJUCA - LOTE DO PAL 49.384 COM 5.579,88 M<sup>2</sup> (ITEM 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu, por meio de correio eletrônico, pedido de esclarecimento ao edital em referência, cuja resposta se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, ou por meio dos sites: <http://licitaimoveis.rio/>.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA Nº 003/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso atribuições legais, e Considerando a assinatura do Termo de Concessão e Uso nº 115/2023, decorrente do procedimento licitatório nº CON-CORRENCIA CEL/PROPRIOS/CN-06/2023 (processo administrativo nº SMF-PRO-2023/12676); **NOTIFICAÇÃO AUTO POSTO PARQUE DO FLAMENGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.363.077/0001-76, por meio do seu procurador FRANCISCO SAINT CLAIR DE SOUSA NETO, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 188.438, com endereço na Av. das Américas nº 2480, bloco 2, sala 301, Barra da Tijuca, nesta cidade, para **REMOVER** o combustível abandonado nos tanques subterrâneos localizados na área objeto do termo em questão, no **PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS**, em razão do descumprimento da ordem de desocupação datada de 14/01/2025, com vistas à interrupção de prejuízos contra o erário público e a eliminação de riscos decorrentes da natureza dos produtos.

O descumprimento desta notificação poderá ensejar o perdimento do combustível existente nos tanques.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA Nº 004/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso atribuições legais, e Considerando a assinatura do Termo de Concessão e Uso nº 17/2024, decorrente do procedimento licitatório nº CON-CORRENCIA CEL/PROPRIOS/CN-07/2023 (processo administrativo nº SMF-PRO-2023/12494); **NOTIFICAÇÃO AUTO POSTO ATERRO DO FLAMENGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.309.199/0001-05, por meio do seu procurador FRANCISCO SAINT CLAIR DE SOUSA NETO, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 188.438, com endereço na Av. das Américas nº 2480, bloco 2, sala 301, Barra da Tijuca, nesta cidade, para **REMOVER** o combustível abandonado nos tanques subterrâneos localizados na área objeto do termo em questão, no **PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS**, em razão do descumprimento da ordem de desocupação datada de 14/01/2025, com vistas à interrupção de prejuízos contra o erário público e a eliminação de riscos decorrentes da natureza dos produtos. O descumprimento desta notificação poderá ensejar o perdimento do combustível existente nos tanques.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA Nº 005/2025**

A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no uso atribuições legais, e Considerando a assinatura do Termo de Concessão e Uso nº 115/2023, decorrente do procedimento licitatório nº CON-CORRENCIA CEL/PROPRIOS/CN-06/2023 (processo administrativo nº SMF-PRO-2023/12676); **NOTIFICAÇÃO AUTO POSTO PARQUE DO FLAMENGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.363.077/0001-76, para **REMOVER** o combustível abandonado nos tanques subterrâneos localizados na área objeto do termo em questão, no **PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS**, em razão do descumprimento da ordem de desocupação datada de 14/01/2025, com vistas à interrupção de prejuízos contra o erário público e a eliminação de riscos decorrentes da natureza dos produtos. O descumprimento desta notificação poderá ensejar o perdimento do combustível existente nos tanques.